

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2023 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 153

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público ter sido julgado o incidente de campanha nº 01, tendo como requerente a Chapa 01 "TEU CREFITO", em face da Chapa 03 "AVANTE". A Comissão Eleitoral, por maioria de votos, julgou procedente o incidente, vencida a componente vogal que julgava improcedente o incidente de campanha, tudo conforme registrado na ata de reunião em que foi proferida a referida decisão. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão interpor recurso ao COFFITO, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste edital.

NICOLE RODRIGUES MACHADO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.